

**EDITAL Nº 10/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL (EAD)**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, levando-se em consideração o que estabelece o Art. 19, Inciso I do Estatuto do UNIFOR-MG e considerando proposta da Diretoria Geral de Ensino, conforme o que estatui o Art. 28, inciso VII, do mesmo Estatuto, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à contratação de **PROFESSOR RESPONSÁVEL** para disciplina(s) ofertadas na modalidade **ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

ÁREAS DE FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	VAGA	TITULAÇÃO MÍNIMA
1. Administração 2. Ciências Contábeis 3. Formação em Curso Superior Tecnológico na área de Gestão e Negócios	01 vaga Professor responsável	Especialista
1. Pedagogia	01 vaga Professor responsável	Especialista

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição dar-se-á mediante preenchimento completo do formulário específico disponível no site www.uniformg.edu.br, não havendo possibilidade de inscrição após o prazo final.

1.1.1 Período: de 11 de março, a partir das 9:00h, até dia 14 de março, às 23:59h, **exclusivamente**, no link inscricaoconcurso.uniformg.edu.br.

1.2 A documentação comprobatória, para fins de pontuação, acompanhada do Currículo Lattes, **deverá ser entregue até o dia 18 de março:**

Local: Secretaria Acadêmica, localizada no Campus Universitário, Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, prédio 1, 2º pavimento;

Horário: das 8:00 às 18h.

1.2.1 Os documentos poderão, ainda, ser enviados via correio, com **Aviso de Recebimento (AR)**, aos **CUIDADOS DA SECRETARIA ACADÊMICA** (Coordenador: Carmélio Candido de Oliveira Neto)

Endereço: Campus Universitário, Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, Formiga-Minas Gerais – **CEP: 35 574-530. Serão considerados apenas os documentos recebidos até o dia 18 de março, às 18:00h.**

1.3 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de inscrição, como problemas relacionados à internet, bem como por atrasos na entrega da Correspondência, por fatores alheios ao UNIFOR-MG.

1.3.1 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

1.4 Documentação exigida:

I) Cópias: Identidade e CPF;

II) Cópias autenticadas "Cartório": **DIPLOMAS** de curso de graduação e pós-graduação e respectivos **HISTÓRICOS**, devidamente registrados nos órgãos competentes;

a) em caso de Mestre ou Doutor, serão aceitos somente os diplomas que tenham sido expedidos por Instituições cujos cursos de Pós-Graduação stricto-sensu tenham sido reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

b) os diplomas de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior serão aceitos, desde que revalidados/reconhecidos por Instituições de Ensino Superior no Brasil, na forma da lei.

III) Currículo Lattes preenchido e atualizado;

- IV) Comprovação de todas as publicações científicas informadas no Currículo Lattes;
- V) Experiência profissional e acadêmica comprovada em carteira de trabalho ou documento oficial da Instituição Educacional;
- VI) Certidões de antecedentes cível e criminal (<http://www.tjmg.jus.br/>).

1.5 Em substituição ao diploma de mestrado ou doutorado, será aceita ata assinada pela autoridade competente de aprovação da dissertação ou da tese, sem ressalvas. Citações desacompanhadas de comprovação não serão consideradas.

1.6 Não serão consideradas inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos demais avisos, comunicados, erratas e Editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 É facultado aos funcionários – docentes, aos auxiliares de administração escolar- da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, concorrer em igualdade de condições com terceiros que venham a se candidatar, obedecidas as regras contratuais contidas no Estatuto da FUOM e Estatuto e Regimento do UNIFOR-MG e na CLT, bem como as demais exigências previstas neste Edital.

2.1.2 O candidato deverá:

- a) residir, preferencialmente, na cidade de Formiga, sede do Ensino a Distância do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG. Caso resida em outro município, é de sua inteira responsabilidade as despesas referentes ao deslocamento e estada no município;
- b) ter disponibilidade de tempo para o desempenho regular de suas atribuições, dentro dos horários estipulados pelo Centro Universitário de Formiga.

2.2 Ficam impedidos de participar do Processo Seletivo:

- a) funcionário que tenha sofrido advertência nos últimos três anos anteriores à data de sua inscrição neste concurso;
- b) ex-funcionários da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM que tenham sido demitidos há menos de 05 (cinco) anos, bem como aqueles que tenham ingressado na justiça em desfavor da FUOM.

2.3 Não será deferida a inscrição de candidatos que sejam portadores de titulação inferior à mínima exigida no quadro de vagas, bem como a inscrição de candidatos que apresentem documentos incompletos ou que apresentem certidões positivas de antecedentes cível e criminal, nos termos do Art. 78, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

2.3.1 Em hipótese alguma será admitida inscrição após o prazo estabelecido neste Edital, bem como entrega e/ou complementação de documentos.

2.4 A qualquer tempo serão anuladas: inscrição, prova Didática/Proficiência em EAD, classificação e contratação do candidato, se verificada falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3 DA CARGA HORÁRIA E FUNÇÕES

3.1 O Professor Responsável deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, para atuar na sede do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, sendo:

- a) **16 horas semanais**, realizando atos inerentes à função de Professor Responsável (na preparação e acompanhamento de execução da disciplina);
- b) **04 horas semanais**, em atividades docentes.

3.1.1 As atividades inerentes à função do Professor Responsável encontram-se elencadas no ANEXO I deste Edital, bem como no Manual de orientações aos Professores Responsáveis do EAD.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- I) Prova de proficiência em EAD ou Prova Didática, conforme tema divulgado com antecedência;
- II) Prova de análise de títulos, no valor máximo de 10,0 (dez) pontos;
- III) Entrevista.

5 DA PROVA

5.1 Em razão da pandemia do novo coronavírus, a Prova será realizada de forma remota, a partir da plataforma zoom (<https://zoom.us/meeting>).

5.1.1 O candidato deverá providenciar em seu ambiente para transmissão: apresentação de slides; computador com acesso à internet; áudio e vídeo funcionando; compartilhamento de tela.

5.2 O Processo Seletivo, **destinado à vacância de Professor Responsável**, consiste na avaliação das habilidades em ministrar uma aula de até 40 (quarenta) minutos, para a Comissão Avaliadora, não podendo ser inferior a 30 (trinta) minutos.

5.3 As datas, horários e locais para a realização das provas estarão disponíveis na página do UNIFOR-MG (www.uniformg.edu.br no *link* professor, item: oportunidades), a partir das 10:00h do dia **22 de março de 2021**.

5.4 Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos, em caso de atraso no acesso à plataforma, para o início da prova, sob pena de desclassificação do candidato.

5.4.1 Não será concedida aplicação de prova fora da data e horário previstos, sob qualquer pretexto.

5.5 Após a apresentação do candidato, a Comissão Avaliadora poderá argui-lo, pelo período máximo de 10 (dez) minutos.

5.6 A Prova, no valor de 10,0 (dez) pontos, tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter média mínima de 7,0 (sete) pontos, correspondente à média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se uma casa decimal.

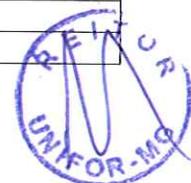
5.7 Será vedada a presença de plateia, presencial ou virtual, durante a apresentação do candidato.

6 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

6.1 Sendo aprovado pela Banca, a titulação acadêmica será comprovada e valorada, respeitados os limites estabelecidos, não excedendo 10,0 (dez) pontos, na seguinte conformidade:

I - Títulos acadêmicos: **3,5 (três e meio) pontos** – será considerado apenas o título de maior grau

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós-doutorado	3,5 pontos
Doutorado	3,0 pontos
Mestrado	2,5 pontos
Especialização	2,0 pontos



II – Atividades didáticas e/ou profissionais: valor máximo de 3,5 (três e meio) pontos

Atividades	Pontuação	Limite máximo
Atividades profissionais não docentes	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,5
Atividades docentes na Educação Básica, na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de monografia (especialização), de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de iniciação científica	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,5
Orientação de teses e dissertações concluídas	0,1 ponto/orientação	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Participação em bancas avaliadoras	0,1 ponto/ banca	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Experiência acadêmica em EAD	0,1 ponto: ano completo	Nos últimos cinco anos Limite máximo: 0,8

III - Produção científica e/ou artística: valor máximo de 3,0 (três) pontos

Atividades	Pontuação	Limite máximo
Publicação de livro cultural e/ou técnico.	0,2 por livro	Nos últimos 05 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo internacional será considerado o QUALIS da CAPES/MEC.	0,2 pontos/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial.	0,2 pontos/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/trabalho	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/resumo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional.	0,1 ponto/trabalho	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,3
Publicação de artigos técnicos em revistas técnicas	0,1 ponto/artigo	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4
Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados.	0,1 ponto/atividade	Nos últimos 03 anos Limite máximo: 0,4

A pontuação da Prova de Análise de títulos será a média aritmética dos pontos atribuídos nos incisos I, II e III descritos anteriormente, sendo considerada até uma casa decimal.

7 DA ENTREVISTA

7.1 De caráter eliminatório, a entrevista levará em conta, o perfil profissional do candidato, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, a disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

7.1.1 Além das disposições precedentes, a critério da instituição, poderão ser valorados outros aspectos considerados relevantes para o exercício da atividade de Professor Responsável no Centro Universitário de Formiga.

7.1.2 A entrevista poderá ser realizada pela Banca Examinadora ou pela Gestão do Núcleo de Ensino a Distância do UNIFOR-MG.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da pontuação da Prova de Proficiência com peso 02 (dois) e da prova de títulos, com peso 01 (um).

8.2 Considerar-se-á apto para a Entrevista o primeiro colocado no respectivo Processo Seletivo.

8.3 Concluídas as etapas do processo seletivo, o Presidente da Comissão Avaliadora apresentará à Diretoria Geral de Ensino a lista dos classificados para homologação do resultado final.

9 DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

9.1 A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas apenas a expectativa de ser admitido dentro da ordem classificatória, no período de 12 (doze) meses, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas estatutárias e regimentais do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e da Mantenedora - FUOM e à OFERTA DE DISCIPLINAS em EAD, em 2021.

9.2 A contratação do candidato está condicionada ao surgimento da vaga, após aprovação no respectivo Processo Seletivo, observada a classificação.

9.3 A contratação do candidato selecionado será feita pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, entidade Mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se, ainda, no que couber, a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos professores do Estado de Minas Gerais, os Estatutos e os Regimentos do Centro Universitário de Formiga e da FUOM, bem como o PLANO DE CARREIRA DOCENTE do UNIFOR-MG, aprovado pela Resolução do Presidente da FUOM, nº 23/2019 de 17/09/2019.

9.3.1 O contrato dar-se-á por prazo determinado, podendo ser prorrogado, caso necessário.

9.3.2 Em caso de o candidato aprovado ser servidor da FUOM, deverão ser observadas as normas regimentais internas, incluindo carga horária semanal, não podendo ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, bem como lecionar mais de 20 (vinte) aulas por semana.

9.4 O Professor Responsável, para o desempenho das atividades docentes, será ENQUADRADO NO NÍVEL I, FAIXA SALARIAL “A” DA CATEGORIA FUNCIONAL para a qual se candidata, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TITULAÇÃO e, para a atuação nas atividades não docentes, será remunerado conforme valores fixados pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM, a saber:

a) Valor Professor Responsável

VALOR HORA AULA	VALOR HORA ATIVIDADES NÃO DOCENTES
R\$ 44,53	R\$ 29,33

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado do concurso o candidato que, visando à obtenção de vantagens ou aprovação no Processo Seletivo, entrar em contato com a Banca Examinadora. Será, também, motivo de eliminação do concurso, o candidato que não tiver disponibilidade de horário que atenda aos interesses da Instituição.

10.2 Atendendo ao disposto na Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) os dados pessoais solicitados são coletados com o intuito de identificar os interessados no Processo Seletivo ao qual se destina este Edital. O acesso às informações ficará restrito à Banca Examinadora.

à Secretaria Acadêmica, ao Gestor do Núcleo de Ensino a Distância e serão usados exclusivamente para fins deste concurso, sendo protegidos por Sistema de Segurança da Informação.

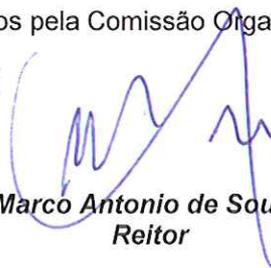
10.3 O candidato ao se inscrever e apresentar a documentação e dados pessoais solicitados neste Edital concorda com a utilização, manejo e guarda destes dados, para todos os fins de direito.

10.4 Qualquer solicitação de providências sobre os referidos dados poderá ser encaminhada à Instituição de Ensino por intermédio do e-mail secacademica@uniforg.edu.br

10.5 Em caso de reprovação, os documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, ficarão disponíveis, por 30 (trinta) dias, para devolução. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Formiga, 11 de março de 2021



Prof. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

ANEXO I

Funções do Professor Responsável

Os Professores Responsáveis são docentes enquadrados no plano de carreira do UNIFOR-MG e possuem regime de trabalho segundo a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), obedecem, ainda, às respectivas convenções coletivas de trabalho e regulamentos internos, com carga horária mínima presencial de 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária é dividida em atividades docentes e outros serviços. Deve ter titulação mínima de especialista com formação na área da disciplina em que atua como Professor Responsável.

As funções do Professor Responsável são a adequada preparação para a disciplina, o acompanhamento da sua execução, a mediação da aprendizagem/construção do conhecimento do aluno e a avaliação do aproveitamento dos alunos, bem como da própria disciplina. Ele realiza a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivando, orientando, acompanhando e avaliando os estudantes, por meio dos Tutores. O Professor Responsável orienta os Tutores quanto à forma de realizar o atendimento ao aluno.

Na sequência, estão elencadas as funções e atribuições do Professor Responsável em cada fase da disciplina: Preparação da Disciplina, Execução da Disciplina e Pós-Disciplina.

Preparação para a disciplina

Na fase de preparação da disciplina, o Professor Responsável não exerce atividade docente, visto que nessa fase não há contato com os alunos e, portanto, não há relação de ensino-aprendizagem.

A seguir, estão elencadas as atividades não docentes exercidas pelo Professor Responsável nessa fase:

- Fiscalizar o AVA para verificar se este está pronto e adequado de acordo com as indicações do Professor Conteudista;
- Aprofundar-se no conteúdo da disciplina, especialmente se não foi o Professor Conteudista. Nesse caso, lembre-se de respeitar a corrente ideológica definida no PPC e construída pelo Professor Conteudista, junto ao coordenador do curso, ao NDE e à equipe EAD;
- Conhecer os relatórios de qualidade e quantidade de perguntas respondidas pelos Tutores online (ACA-PRR-Qualidade de perguntas respondidas pelos Tutores online e ACA-PRR-Quantidade de perguntas respondidas pelos Tutores online);
- Capacitar os Tutores que compõem sua equipe quanto à forma de atuar na disciplina;



- Reunir-se com a equipe de controle de qualidade, com o coordenador de curso e com o gestor do Núcleo de EAD para traçar diretrizes e metas para a disciplina;
- Compreender o perfil dos alunos e as dificuldades esperadas para a etapa de execução da disciplina com o apoio das informações disponibilizadas pelos Tutores online, em função das competências relacionais exercidas por eles no dia a dia com o alunado;
- Ler os relatórios ALU-TUO-Perfil do aluno.
- Fazer a seleção de conteúdo para atender às atividades necessárias àqueles alunos que são transferidos de outras universidades com carga horária a ser complementada.

Execução da disciplina

Constituem atividades docentes exercidas pelo Professor Responsável na fase de execução da disciplina a distância:

- Receber dos Tutores pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) perguntas dos alunos que não estão previstas no padrão de respostas, elaborar a resposta, encaminhar aos Tutores e, ao final, incorporar essa dúvida ao padrão de respostas da disciplina, após aprovação do coordenador de curso/gestão do Núcleo de EAD e a sua definitiva inclusão no formulário ACA-PRR-Resultado de aplicação da disciplina;
- Acompanhar a correção das questões subjetivas pelos Tutores; e
- Avaliar, por amostragem, a qualidade de atendimento dos Tutores, preenchendo o formulário ACA-PRR-Avaliação do desempenho dos Tutores.

Atividades não docentes previstas para os Professores Responsáveis, na fase de execução de uma disciplina a distância:

- Fazer a gestão dos Tutores, avaliar seu desempenho, o tipo de respostas dadas aos alunos e a assiduidade ao trabalho, bem como criar paradas nas atividades do grupo de Tutores para capacitá-los diante de desafios não previstos encontrados no decorrer das aulas;
- Solicitar à gestão do Núcleo de EAD a substituição emergencial dos Tutores por absenteísmo;
- Solicitar à gestão do Núcleo de EAD advertência aos Tutores em caso de mau atendimento ao aluno;
- Acompanhar a quantidade de perguntas respondidas por cada Tutor e a qualidade aferida pelos alunos às respostas dos Tutores;
- Avaliar a disciplina, quanto à sua evolução, o desempenho dos Tutores e dos discentes e a interação com o coordenador de curso; e



- Acompanhar, junto aos Tutores, o processo de avaliação dos resultados alcançados pelos discentes, bem como o resultado da avaliação da própria disciplina, a fim de sugerir modificações no processo de retroalimentação e atualização da disciplina.

Fase pós-disciplina

Na fase pós-disciplina, o Professor não exerce atividade docente, visto que nessa fase não há contato com os alunos e, portanto, não há relação de ensino-aprendizagem. Vale lembrar que é vedado ao Tutor online o esclarecimento de dúvidas referentes ao conteúdo de disciplinas fora da fase de execução. A seguir, estão elencadas as atividades não docentes exercidas pelo Professor Responsável nessa fase:

- Acompanhar a correção das atividades, o feedback dado aos alunos pelos Tutores, bem como o lançamento de notas;
- Reunir com a equipe de controle de qualidade, coordenador de curso e gestor de EAD para a devolutiva da evolução da disciplina;
- Compilar dados, preencher formulários; e
- Gerar relatórios:
ACA-PRR-Qualidade de perguntas respondidas pelos Tutores online;
ACA-PRR-Quantidade de perguntas respondidas pelos Tutores online;
ACA-PRR-Resultado de aplicação da disciplina;
ACA-PRR- Avaliação qualitativa do desempenho dos alunos; e
ACA-PRR- Avaliação quantitativa do desempenho dos alunos.

